

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 263/2018 - GABINETE, conforme a Lei Federal nº 8.666/93, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 201810892001029 que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inc. II, do art. 25 c/c art. 13, VII, ambos da Lei nº 8.666/93, **do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, CNPJ nº 68.969.302/0001-06.**

CONSIDERANDO que será realizado no período de 28 a 31 de agosto de 2018, na cidade de São Paulo-SP, a 24ª Edição do "Seminário Internacional de Ciências Criminais" a ser realizado pelo IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais).

CONSIDERANDO que compete à Escola Superior da Defensoria Pública , conforme Edital nº003/2018 – ESDP (fl. 50) , promover a atualização profissional e aperfeiçoamento técnico de todos os membros através de cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas.

CONSIDERANDO que foi solicitado autorização para participação de 03 (três) membros no evento com o custeio pela Instituição, e que a Defensora Pública-Geral do Estado autorizou o prosseguimento do feito na folha 37.

CONSIDERANDO que o "Seminário Internacional de Ciências Criminais" interessa a um número expressivo de membros, de diversos órgãos de atuação: Núcleo Criminal, Execução Penal, Tribunal do Júri, Infância e Juventude, além das defensorias não organizadas em núcleos especializados, mas que possuem atribuição criminal, como as do interior do Estado.

CONSIDERANDO que a 24ª Edição do "Seminário Internacional de Ciências Criminais" reunirá, em São Paulo - SP, renomados juristas e apresentação dos temas mais relevantes e atuais na área criminal, os quais são correlatos a atuação da Defensoria Pública do Estado de Goiás na área criminal.

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, elenca situações que caracterizam a inexigibilidade de licitação, sendo que a exclusividade é uma delas, torna-se inviável a instauração de processo licitatório para a contratação do objeto em tela.

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, 2018.850.04.122.4001.4001.03 (100) .

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 25, c/c art. 13, VII, ambos da Lei nº 8.666/93, considerar **INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da IBCCRIM (Instituto Brasileiro de Ciências Criminais) CNPJ nº 68.969.302/0001-06 para pagamento de 03 (três) taxas de inscrições no **24º Edição do "Seminário Internacional de Ciências Criminais"** a ser realizado na cidade de São Paulo - SP, nos dias 28 s 31 de agosto de 2018, pelo qual pagar-se-á o valor total de **R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais).**

Goiânia, 01 de agosto de 2018.

Caroline Keli Machado Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2018, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

Goiânia, 01 de agosto de 2018.

LUCIA SILVA GOMES MOREIRA
Defensora Pública-Geral do Estado de Goiás